

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ INTIMAÇÃO Nº58/2024

(EMITIDO PELA DIRETORIA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO)

Pelo presente **EDITAL**, publicado em órgão da imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Mata de São João, e afixado em dependência desta repartição fiscal franqueada ao público, nos termos do inciso III, do artigo 275 do Código Tributário e de Rendas do Município (Lei Municipal nº. 006/2022 alterada pela Lei nº. 007/2022), Culminado com o inciso IV do artigo 277 da mesma Lei, o agente de fiscalização do Município, órgão da Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura de Mata de São João, neste ato, representada pela Fiscalização Fazendária do Município, na tentativa de cobrança do erário municipal e pelo exaurimento de todas as outras vias de conclamação para as obrigações com esta Prefeitura, se não por este EDITAL, considerando-se intimado o contribuinte identificado abaixo, a cumprir as obrigações principais e acessórias apontadas no auto de infração nº**156/2024**, lavrada por este fisco em **12/03/2024**, objeto do Processo Administrativo fiscal nº**5647/2024**, que se encontra na Coordenadoria Fazendária do Município. O referido auto de infração foi emitido pelo **Setor de Coordenadoria de Cobrança e Fiscalização Fazendária**. O atendimento do presente deverá ser feito, através do representante legal do contribuinte ou do procurador devidamente habilitado, com instrumento de procuração, por meio eletrônico: <https://matadesaojoao.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos > Assunto: acordo de dívida ativa) ou no seguinte endereço:

DIRETORIA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Rua Luiz Antônio Garcez, 140 – Centro Administrativo.
Bairro: Centro – Cidade: Mata de São João-BA.
CEP: 48.280-000 – Tel.: (71) 3635-1669(71) 99655-5334

Decorrido o prazo de 72h (setenta e duas horas) após a publicação ou afixação do presente EDITAL, sem que tenha havido manifestação do interessado ou de seu representante legal, considerar-se-á o contribuinte cientificado.

CONTRIBUINTE	C.N.PJ/CPF
AROLDO SILVEIRA SOUZA	164.XXX.XXX-10

Cópia do supra citado termo de notificação, poderá ser obtido o mesmo endereço de atendimento apontado acima.

Mata de São João/BA, 14 de março de 2024.



Márcia Nascimento dos Santos

Fiscalização Fazendária Municipal – Matrícula: 7560

(Por delegação de competência atribuída pelo decreto municipal nº. 1539/2015, publicado na SEG em 06/07/2015).